



Estado de Pernambuco
Governador do Município
Prefeitura de Santa Terezinha
Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Portaria PMST/GCPE n.º. 069/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que:

CONSIDERANDO:

- Requerimento do Servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a pedido, Licença para trato de interesse particular (Licença sem vencimentos) ao servidor (a) EDILEUZA LEANDRO DE ARAUJO MOTA DE LIMA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 20.344, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 04 (quatro) anos, a partir de 04 de Janeiro de 2021.

Art. 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de Janeiro de 2021.

Adeilson Lustosa da Silva

PREFEITO